Registro 017
Livro 01
Folha 07
Data 12-12-01

Responsável

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campinápolis

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Concurso Público."

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sr. **WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Concurso Público, nos termos previstos nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: AULISMAR ALVES
1º MEMBRO : GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS
2º MEMBRO : EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA
SECRETÁRIO: ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
MEMBROS SUPLENTES:
- **ANTONIO RODRIGUES**
- **KLENNIO MOREIRA DA SILVA**

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, ficará como seu representante o primeiro membro, com a automática promoção do primeiro suplente.

Art. 3º – Fica o presidente da Comissão encarregado de tomar todas as providências para a realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, tais como:

- Editais e regulamento;
- Convocação;
- Elaboração do programa;
- Publicação dos resultados e outros que se fizerem necessários.

Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para dar início aos seus trabalhos.

Art. 5º - Fica a presente Comissão autorizada, sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgãos especializados para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 6º - Aos membros da presente Comissão compete, também exercer a função de Banca Examinadora do concurso, podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

PUBLICADO
EM 12 / 12 / 2001
Responsável

Art. 7º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar, junto ao Poder Legislativo Municipal os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas das suas atividades.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, juntamente com o órgão competente.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT., 12 de dezembro de 2001.

WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 12/12/2001 a 12/01/2002
Campinápolis-MT. 12 de 12 de 2001
Responsável